



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

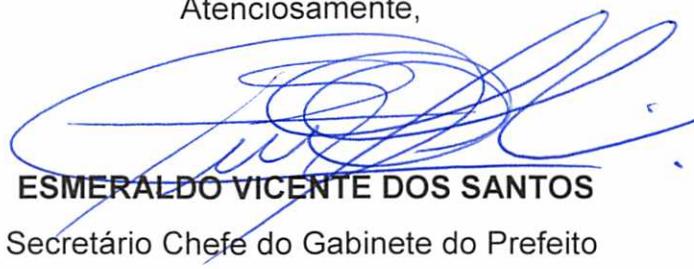
Ofício GP 1.5.5 – 321/2021

Em 13 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 1.291/2020**, de autoria do vereador **RÔMULO BRASIL REBOUCAS**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou ser inviável a instalação de uma grelha para drenagem na Rua Arnaldo Augusto Batista, pois a via possui sistema de escoamento superficial de águas pluviais e não existem tubulações passantes no local.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn